

COMUNICADO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS

Os Presidentes da República Argentina, Mauricio Macri; da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro; da República do Paraguai, Mario Abdo Benítez; e a Vice-Presidente da República Oriental do Uruguai, Lucía Topolansky Saavedra, Estados Partes do MERCOSUL, e os Estados Associados, reunidos no Vale dos Vinhedos, por ocasião da LV Cúpula de Presidentes do MERCOSUL,

1. **Ressaltaram** que a plena vigência das instituições democráticas e o estado de direito, assim como a observância dos direitos humanos e liberdades fundamentais são condições essenciais para o processo de integração regional.
2. **Destacaram** que a democracia e a prosperidade se reforçam mutuamente, e que o MERCOSUL preserva e defende a democracia para o benefício de seus povos.
3. **Coincidiram** em que o diálogo, no marco das instituições e dos ordenamentos jurídicos nacionais, é a melhor maneira de atender as demandas sociais nos países da região.
4. **Reafirmaram** seu compromisso com o aprofundamento da integração regional para contribuir com o desenvolvimento econômico e social, a melhoria da qualidade de vida, a erradicação da fome e da pobreza em nossas sociedades e a geração de condições propícias para maior participação de todos os setores envolvidos na integração.
5. **Reconheceram** o avanço na implementação do MERCOSUL social e cidadão e sublinharam tratar-se de componente essencial do processo de integração regional, aproximando o MERCOSUL da cidadania e gerando um impacto positivo em suas vidas.
6. **Reafirmaram** o compromisso da América Latina e Caribe como zona de paz baseada no respeito ao Direito Internacional e nos princípios e propósitos da Carta da Organização das Nações Unidas.
7. **Manifestaram** interesse em continuar a aproximação entre o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico, com base no Plano de Ação de Puerto Vallarta com o propósito de dar continuidade aos compromissos entre os dois blocos.
8. **Destacaram** a importância de promover maior mobilidade acadêmica e de aprofundar a cooperação educacional de nível primário, secundário e superior.

- 9. Destacaram**, no âmbito da Reunião de Ministros da Cultura (RMC), a importância de promover convergência de ações, entendendo a cultura como um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável da região, bem como reconheceram o crescimento substantivo do número de novas tecnologias digitais e a importância de levar a cabo ações conjuntas com o objetivo de aprofundar estratégias para a proteção e a promoção de manifestações culturais em entornos digitais.
- 10. Reconheceram**, no âmbito da Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL (RMADS), a importância do fortalecimento dos Sistemas Nacionais de Proteção e Desenvolvimento Social, da inovação no sistema de informação social, do fomento ao desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e da promoção da inclusão social de jovens nas regiões de fronteira.
- 11. Reconheceram** a relevância conferida ao combate do tráfico ilícito de bens culturais, no entendimento de que o patrimônio cultural é expressão simbólica inequívoca de nossa integração regional.
- 12. Saudaram** a assinatura do “Acordo de Cooperação Policial Aplicável aos Espaços Fronteiriços entre os Estados Partes do MERCOSUL”, que fortalecerá a cooperação entre as forças policiais nas fronteiras, demonstrando o elevado grau de confiança mútua entre os países signatários.
- 13. Reconheceram** o trabalho da Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher (RMAAM) em matéria de direitos das mulheres e meninas e congratularam-se pela aprovação do projeto de Recomendação “Abordagem Integral da Violência contra as Mulheres – Violência Simbólica e Mediática”, bem como pelo debate sobre a implementação da Recomendação nº 04/19 “Reconhecimento Regional Mútuo de Medidas de Proteção para Mulheres em Situação de Violência Baseada em Gênero”, destacando, ainda, a importância de discutir direitos das mulheres e comércio exterior no âmbito da RMAAM, e felicitaram o foro por ter iniciado a elaboração de seu Programa de Trabalho bienal.
- 14. Destacaram** a relevância de aprofundar o intercâmbio de boas práticas, estatísticas e experiências na área migratória, a fim de fortalecer a integração regional, e reconheceram o mérito do “Acordo operativo para a implementação de mecanismo de intercâmbio de informação migratória entre os Estados Partes do MERCOSUL”.
- 15. Receberam** com beneplácito a decisão do Peru de aderir ao Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados, que contribui para o fortalecimento da integração regional na área da mobilidade acadêmica.

- 16. Acolheram** com satisfação a próxima adesão do Peru ao “Acordo sobre o Mecanismo de Cooperação Consular entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados” o que contribui para maior abrangência do serviço de proteção consular que prestamos aos cidadãos no Exterior.
- 17. Ressaltaram** a importância do Processo de Quito como modelo de boas práticas internacionais para a governabilidade da mobilidade humana e especialmente a coordenação e a harmonização de medidas destinadas à atenção da crise migratória venezuelana, saudando nesse sentido, a realização das reuniões técnicas internacionais sobre mobilidade humana de cidadãos venezuelanos na região, especialmente os resultados do encontro realizado na cidade de Bogotá, nos dias 14 e 15 de novembro de 2019.
- 18. Congratularam-se** pela assinatura do Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas do MERCOSUL. O instrumento facilitará a circulação vicinal e conferirá à população fronteiriça das localidades vinculadas benefícios nas áreas de estudo, trabalho, saúde, transporte e comércio de bens de subsistência, entre outras.
- 19. Saudaram** a criação, em 14 de outubro de 2019, do Comitê de Integração Fronteiriça Trinacional Barra do Quaraí (Brasil), Bella Unión (Uruguai) e Monte Caseros (Argentina), que atende à demanda antiga da população local. O novo foro constitui o primeiro Comitê de Fronteira Trinacional do MERCOSUL e simboliza a união de vontades entre os Estados Partes para o fortalecimento da integração fronteiriça.
- 20. Manifestaram** seu firme compromisso com a prevenção, o combate e a eliminação da fabricação e do tráfico ilícitos de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais relacionados. Salientaram, dessa forma, as atividades do Grupo de Trabalho sobre Armas de Fogo e Munições do MERCOSUL, as quais têm permitido aprimorar a coordenação e a cooperação regionais, com vistas a implementar políticas, estratégias e programas comuns e permitir o intercâmbio de informações e boas práticas.
- 21. Reafirmaram** seu total compromisso e cooperação regional com a luta contra o crime organizado transnacional e seu apoio à efetiva implementação do Sistema de Intercâmbio de Informação de Segurança do MERCOSUL (SISME).
- 22. Destacaram** os expressivos avanços na implementação do “Plano de Ação 2018-2020 - Agenda Digital do MERCOSUL”, que contribui para o processo de integração regional entre os Estados Partes e Estados Associados.

23. Reafirmaram os termos da “Declaração sobre as Malvinas”, assinada em 25 de junho de 1996 em Potrero de los Funes, República Argentina, pelos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL, da República da Bolívia e da República do Chile e reiteraram seu respaldo aos legítimos direitos da República Argentina na disputa da soberania relativa à Questão das Ilhas Malvinas. Destacando a plena disposição mostrada pelo governo argentino, saudaram o clima de cooperação alcançado e os avanços conseguidos em diversas áreas e chamaram a aprofundar o diálogo existente a fim de retomar as negociações que permitam encontrar uma solução definitiva para a disputa de soberania.

Bento Gonçalves, 5 de dezembro de 2019.

